

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 012/2021 – P.A. N.º 012/2021/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020/CMDCAC.

Extrato do Termo de Fomento n.º 012/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Centro de Atendimento e Inclusão Social - CAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.725.056/0001-83.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº. 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto “Cultura que te acompanha” que prevê a realização de oficinas terapêuticas de música para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou autismo, conforme aprovado pela 7ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem

Valor global: R\$ 159.385,98 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Classificação Orçamentária:

1103.08.243.0070.2131 - 33504300 - Fonte 2165 – R\$ 159.385,98

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 15/12/2021, conforme publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem.

Gestor responsável: Fica designada a servidora Célia Carvalho Nahas □ Matrícula 0154385-6 lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Data assinatura: 15/12/2021

Presidente da OSC: Eliana Tameirão Pires

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Ordenadora da despesa: Viviane Souza França.

**Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

No dia 25 do mês de novembro de 2021, às 10h00, realizada no formato online, teve início a quinquagésima sexta (56ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CMDPD, com a presença dos seguintes conselheiros municipais: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a suplente, Jacqueline da Silva Leite Magalhães; Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor-Procon, a titular, Sylvania Silva dos Santos e a sua suplente, Rafaela Altino Ribeiro; Procuradoria Geral do Município de Contagem, o titular, Joel Silêncio de Andrade; Secretaria Municipal de Educação, o suplente, Lucas Candido de Oliveira; Secretaria Municipal da Fazenda, a suplente, Daniele Tamires Damasceno; Associação Comercial e Industrial de Contagem (ACIC), a titular, Andrea Pereira Gomes de Souza; Instituto Socio Ambiental (EXITUS), o titular, Mouzart Afonso Brito e o suplente, Tiago Rufine Antunes Costa; Entidade Representativa das Donas de Casa, o titular, Maurício Cassim e a suplente, Arida de Jesus Ribeiro; Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista de Contagem (SINTRACC), o titular, Julio Cesar Ferraz de Lima. A Presidente do Condecon, a Sra. Sylvania Silva dos Santos, cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos da reunião. No momento inicial da reunião, apresentou que valor atual do Fundo é R\$ 940.579,05 (novecentos e quarenta mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinco centavos). Nesse sentido, explicou como funciona o Fundo, que o valor pode vir através de doação de pessoa física ou jurídica, porém, no contexto atual, esse valor foi arrecadado por meio das multas. Essas multas são aplicadas quando os fornecedores não cumprem com suas obrigações. Ademais, ressaltou que o valor do Fundo é voltado para as políticas e práticas da relação de consumo, e só pode ser movimentado com a autorização do conselho. Ainda destacou os 245 processos que estão na Junta Recursal, que são aqueles que houve interposição de recurso das decisões administrativas. Esses processos têm como valor de multa de R\$1.088.624,25 (um milhão e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos). A segunda pauta foi sobre o Núcleo do Superendividamento, disposto na Lei nº 14.181, tendo em vista a alta procura de demandas de superendividamento. Logo, o Procon Municipal de Contagem busca criar o referido núcleo, portanto, na próxima reunião do CONDECON haverá a votação. O conselheiro Joel Silêncio ressaltou sobre os juros do empréstimo consignado, também requereu o encaminhamento da lei citada e dos extratos bancários do Fundo. Posteriormente, sugeriu a que a próxima reunião seja de forma presencial. A outra pauta foi a apresentação dos Mutirões da Copasa e da Cemig, que acontecerá nos dias 02/12 e 03/12, a fim de negociar as dívidas dos consumidores do Município de Contagem. A Sra. Sylvania Silva ressaltou que há grande procura para essa negociação, portanto, demonstra a quantidade de pessoas endividadas. Acrescentou sobre a Black Friday no dia 26/11, onde há um grande aumento do número de consumo, e assim, o Procon Contagem irá fazer plantão das 7h às 19h para oferecer informações e para receber denúncias de infrações do CDC. A última pauta foi o agendamento da próxima reunião do CONDECON no dia 03/02/2022, às 09 horas, de forma presencial, na sede do Procon Municipal de Contagem. A Sra. Sylvania Silva dos Santos finalizou a reunião às 10:44 do dia 25/11/2021. Nada mais havendo a tratar, eu Rafaela Altino Ribeiro lavro a Ata desse encontro, a qual será enviada por e-mail para os participantes da 56ª Plenária e aprovada na 57ª Reunião Ordinária.